



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REGISTRO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - RDF Nº 3035/2024 - SERINT/GEFIN-05905



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA  
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Registro de Descentralização Financeira nº 3035 – Normal  
LIBERADO  
Tipo 1

Titular: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO  
Gerenciador: 29.03 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Descrição do RDF: Descentralização dos créditos orçamentários do Titular, ao Corpo de Bombeiro Militar, referente ao recurso Emenda Parlamentar Impositiva nº 1544/2024, publicada na LOA 2023, Deputado Jamil Calife, com a finalidade de aquisição de uma UR para o Corpo de Bombeiros Militar do município de Catalão de Goiás. (Processo Sei 202400042001810).A Definir - SerintA Definir - Serint (Observação: a cargo da Serint)

| Parcelas do Registro de Descentralização Financeira |                       |                                |               |            |            |                  |                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|------------|------------|------------------|----------------|
| Data Referência                                     | Data Descentralização | Dotação Orçamentária           | Fonte Recurso | Modalidade | Número DDO | Situação Parcela | Valor Parcela  |
| 22/02/2024                                          | 26/02/2024            | 2024.19.01.04.122.0300.3329.04 | 15000100      | 90         | 7085       | Liberada         | R\$ 400.000,00 |
| Total                                               |                       |                                |               |            |            |                  | R\$ 400.000,00 |

Goiânia, 22 de Fevereiro de

\_\_\_\_\_  
Titular do Crédito(carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Visto do Chefe (carimbo e assinatura)

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA GLORIA DOS SANTOS, Gerente, em 04/03/2024, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Chefe de Gabinete, em 05/03/2024, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57129607** e o código CRC **30E18208**.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5687.



Referência: Processo nº 202400042001810



SEI 57129607